



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. 1187/2022

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
NOSSAS GUERREIRAS NO BAIRRO BELA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

O **VEREADOR BRUNO MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2022.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

INDICAÇÃO Nº. _____

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2022

**DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
NOSSAS GUERREIRAS NO BAIRRO BELA VISTA, NO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

AUTORIA: VEREADOR BRUNO MESQUITA

A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

Art. 1º. Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo Municipal, a implementar o Programa Nossas Guerreiras no bairro Bela Vista, nesta Capital.

Art. 2º. As despesas destinadas à execução desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2022.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MESQUITA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honradez de dirigir-me a esta Colenda Câmara Municipal para apresentar a indicação do Projeto de Lei, devidamente anexado, que **DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOSSAS GUERREIRAS NO BAIRRO BELA VISTA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.**

Esta indicação busca atender uma demanda crescente das chefes de família destes bairros, que buscam se beneficiar do programa Nossas Guerreiras, o qual visa incentivar o empreendedorismo feminino, por meio da concessão de crédito orientado, capacitações gerenciais e acompanhamento técnico especializado para a ampliação e implantação de negócios gerenciados por mulheres no município de Fortaleza.

Diante do exposto, submeto o Projeto de Indicação à análise desta Augusta Câmara Municipal, na certeza de que seus Dignos Pares materializarão a aprovação do que ora se propõe e o encaminharão ao Poder Executivo, para que retorne na forma de Mensagem.

BRUNO MESQUITA
VEREADOR - PROS